



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 010

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA EXTERNA DA EMEF "PROF. CLIMÉRIO GALVÃO CÉSAR".

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome de pessoas a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram e contribuíram para crescimento e progresso de nosso município.

Considerando que o Sr. Durval dos Santos enquadra-se neste perfil: Nasceu em Lorena a 28 de janeiro de 1916, numa família de cinco irmãos e como em toda família humilde, aprendeu desde cedo os valores do trabalho e da amizade. Cresceu exercendo vários ofícios, em olaria, vendendo lenha e mesmo com pouca instrução quis prestar o serviço militar. Trabalhou na Fábrica Presidente Vargas, atual IMBEL, durante trinta e sete anos. Gostava muito de futebol e com seus amigos e os filhos desses, montava times para jogar num pequeno campo, hoje conhecido como o campo de conferência, no alto da Vila Zélia. Frequentou por mais de quarenta anos as conferências vicentinas, visitando famílias carentes e promovendo campanhas de arrecadação de alimentos, sempre acompanhado de sua família, semeando no coração dos filhos a semente do amor, da amizade e da partilha. Com grande espírito colaborador, nos anos 70 fez parte da APM - Associação de Pais e Mestres na Escola Prof. Climério Galvão César, onde fez vários amigos. Nunca teve aspiração política, mas fez vários, dentre eles o saudoso Carlos Marcondes, a quem solicitava melhorias e era prontamente atendido. Já aposentado pode dedicar-se à religião e a leitura de bons livros. Sua vida foi pautada na fé e o amor à família. Partiu há dez anos, mas sua presença é sempre viva nos corações daqueles da família e dos amigos.

Considerando que por tais razões o Poder Público deve homenageá-lo, imortalizando seu nome,

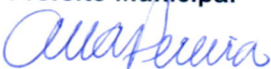
DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada **Durval dos Santos**, a quadra poliesportiva externa recém construída na EMEF "Prof. Climério Galvão César", Bairro Olaria.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de setembro de 2004.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação